



Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento com caminhão prancha para transporte da Moto Niveladora Caterpillar, Patrimônio 4363 da cidade de Altônia até a Oficina da empresa VJM na cidade de Umuarama (ida e volta), no valor de **R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)**. Com a empresa: **GUINCHO E AUTO-SOCORRO PIMENTEL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.791.579/0001-05, com sede a Rua Paranapanema, 2448 – Zona VI, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços – 07.002.154520015.2.038.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 18 de outubro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação, tipo Bufê, para servir jantar aos Servidores Públicos Municipais, em data alusiva a Comemoração do Dia do Funcionário Público**, no valor de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. Com a empresa: **SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO 80338960968**, inscrito no CNPJ sob nº. 28.861.594/0001-44, com sede a Rua Castro Alves, 730 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Administração – Gabinete do Secretário – 03.001.041220002.2.006.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 19 de outubro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de condicionador de ar, em caráter de urgência, para as salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde do Distrito de São João e do Bairro Jardim Campo Belo, no Município de Altônia**, no valor de **R\$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais)**. Com a empresa: **PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, com sede a Praça Carlos Gomes, 155 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103010006.2.034.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Altônia, 19 de outubro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 140/2022.

Revoga a Portaria nº 041/2020 de 11/02/2021, que concede licença a servidora **DANIELLY DE OLIVEIRA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Revogar a Portaria nº 041/2020 de 11/02/2021, que concedia 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, a servidora **DANIELLY DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 9.845.650-3-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a partir de 24/10/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 141/2022.

Revoga a Portaria nº 105/2022 de 29/07/2022, que concede licença a servidora **SELMA APARECIDA GOBE PIRAN QUINA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Revogar a Portaria nº 105/2022 de 29/07/2022, que concedia 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, a servidora **SELMA APARECIDA GOBE PIRAN QUINA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 6.542.383-9-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a partir de 24/10/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para **Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, em caráter de emergência, para reestabelecer o fornecimento de energia elétrica de residências que tiveram a rede de ligação danificadas pelo vendaval do dia 21.10.2022, conforme Documento FIDE, da Defesa Civil, Ocorrência nº 499/2022**, no valor de **R\$ 12.675,18 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**. Com a empresa: **PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, com sede a Praça Carlos Gomes, 155 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002.082440010.2.050.3390.30 – Material de Consumo

Altônia, 19 de outubro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal